

Expediente nº 20.27.0229.0005117/2025-55

**PORTARIA Nº 4051/2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Relota servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e

Considerando a necessidade de servidor para compor o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar, no Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, a servidora Luciana Dias Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o trabalho remoto da servidora que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogada a Portaria nº 677/2025.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/12/2025 10:02:14**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0005117/2025-55



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005117/2025-55**